PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
E-mail: pousoalto@altanet.com.br

LEI Nº 117 DE 24 DE MAIO DE 2001

FIXA VENCIMENTOS DE CARGOS
DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do inciso X do art.37 da Constituição Federal (com redação determinada pela Emenda Constitucional nº19, de 4 de junho de 1998), sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os vencimentos mensais iniciais dos cargos existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alto serão os seguintes:

Cargo	Vencimento - R$ (inicial)
I – Secretário Executivo	550,00
II – Auxiliar de Secretaria	450,00
III – Motorista	400,00
IV – Auxiliar de Serviços Gerais	216,84
V – Contador	550,00
VI – Assessor Legislativo (cargo em comissão)	400,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contêm.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 24 de maio de 2001.

JOSÉ RUSSANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO QUIRINO
Secretário em Exercício